

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Calendário Escolar 2024/2025: ESTiG - CTeSP Bragança - AQB, AREI, Cs, Cont, CC, DS, ERIET, GOL, PMG, QTAE, TSMV

	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						
	SET.24	OUT.24	NOV.24	DEZ.24	JAN.25	FEV.25	MAR.25	ABR.25	MAI.25	JUN.25	JUL.25	SET.25	

DOM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
SEG				S03			S07	1	S12			S15			S02		S07		S10	1	S15											1	EEA	
TER	3		1					3								1				3		1	ER		2	EEA								
QUA	4		2					4		1	F					2				4		2	ER		3	EEA								
QUI	5		3					5		2	N					3			1	F		3	ER		4	EEA								
SEX	6		4		1	F		6		3	N					4			2			4	ER		5	EEA								
SAB	7		5	F	2			7		4	N	1		1		5			3			5	ER		6	EEA								
DOM	8	S00	6	S04	3	S08	8	S13	5	S16	2		2	S03	6	S08	4	S11	8	S16	6												7	
SEG	9	SI	7		4				6			3	ER	3					5			9		7	ER		8	EEA						
TER	10	SI	8		5					7		4	ER	4	C	8			6			10	F	8	ER		9	EEA						
QUA	11	SI	9		6					8		5	ER	5					7			11		9	ER		10	EEA						
QUI	12	SI	10		7					9		6	ER	6					8			12		10	ER		11	EEA						
SEX	13	SI	11		8					10		7	ER	7					9			13		11	ER		12	EEA						
SAB	14	SI	12		9					11	Fim	8	ER	8					10			14	Fim	12	ER		13	EEA						
DOM	15	S01	13	S05	10	S09	15	S14	12			9		9	S04	13		11	S12	15													14	
SEG	16	INÍCIO	14		11				13			10	ER	10					12			16		14										
TER	17		15		12				14			11	ER	11					13			17		15										
QUA	18		16		13				15			12	ER	12					14			18		16										
QUI	19		17		14				16			13	ER	13					15			19	F	17										
SEX	20		18		15				17			14	ER	14					16			20		18										
SAB	21		19		16				18			15	ER	15					17			21	Fim	19										
DOM	22	S02	20	S06	17	S010	22		19			16	S01	16	S05	20	S09	18	S13	22														
SEG	23		21		18			23	N	20		17	INÍCIO	17					19			23		21										
TER	24		22		19			24	N	21		18		18					20			24		22										
QUA	25		23		20			25	N	22		19		19					21			25		23										
QUI	26		24		21			26	N	23		20		20					22			26		24	F	22								
SEX	27		25		22			27	N	24		21		21					23			27		25										
SAB	28		26		23			28	N	25		22		22					24			28		26										
DOM	29	S03	27	S07	24	S11	29		26			23	S02	23	S06	27	S10	25	S14	29														
SEG	30		28		25			30	N	27		24		24					26			30	ER	28										
TER			29		26			31	N	28	F(IPB)	25		25					27					29										
QUA			30		27					29		26		26					28					30										
QUI			31		28					30		27		27					29					31										
SEX					29					31		28		28					30															
SAB					30							29		29					31															
DOM																																		
SEG																																		

ER	- Exames : Época de Recurso	SI	- Semana Integração
EEA	- Exames : Época Especial de Avaliação	F	- Feriado
		N	- Natal
		P	- Páscoa

CALENDÁRIO ACADÉMICO	
2024/2025	
CTeSP, LICENCIATURAS e MESTRADOS:⁽¹⁾	
1º Semestre:	
Semana de Integração:	09/09/2024 a 14/09/2024
Início aulas:	16/09/2024
Pausa Natal:	23/12/2024 a 04/01/2025
Pausa Académica:	13/01 a 18/01/2025
Realização de Exames:	20/01 a 15/02/2025
Fim:	15/02/2025
2º Semestre:	
Início aulas:	17/02/2022
Pausa Páscoa:	14/04/2025 a 21/04/2025
Pausa Académica:	09/06 a 14/06/2025
Realização de Exames:	16/06 a 12/07/2025
Fim:	12/07/2025
Épocas Especiais de Exames	
Exames de Melhoria:⁽²⁾	
1º Semestre, Inscrições em exames:	06/01 a 10/01/2025
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
2º Semestre, Inscrições em exames:	02/06 a 06/06/2025
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
Época Especial de avaliação (setembro):	
Inscrições em exames para TE ⁽³⁾ , DA ⁽⁴⁾ , NEE ⁽⁹⁾ , Finalista ⁽⁵⁾ e melhoria Finalista ⁽⁶⁾ :	12/08 a 23/08/2025
Realização de Exames:	01/09 a 13/09/2025
Época Especial de avaliação desfasado (março):⁽⁷⁾	
Inscrições em exames para TE ⁽³⁾ , DA ⁽⁴⁾ , NEE ⁽⁹⁾ , Finalista ⁽⁵⁾ e melhoria Finalista ⁽⁶⁾ :	24/02 a 28/03/2025
Realização de Exames:	05/03 a 15/03/2025
Épocas especiais de DA:⁽⁸⁾	
Inscrições em exames para DA:	De 1 a 5 de cada mês regulamentado
Realização dos Exames:	Até ao final desse mês

- (1) Cada semestre letivo tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. No caso de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo), o calendário académico do 1º e 2º semestres corresponde, respetivamente, ao do 2º e 1º semestre deste calendário
- (2) A melhoria de classificação de uma unidade curricular (UC) é efetuada, mediante inscrição prévia, na época de recurso do ano letivo imediatamente a seguir àquele em que houve aprovação a essa UC. Ver também nota (6)
- (3) TE: Trabalhador-Estudante.
- (4) DA: Dirigente Associativo.
- (5) Têm acesso à época especial de exames "Finalista" os alunos que, sendo alunos de último ano da formação, faltem, no máximo, 24 créditos ECTS para a conclusão desse ciclo de estudos. Nota: Não são contabilizados para contabilização de ECTS as UC tipo estágio/projeto e outras, definidas pela direção de cada unidade orgânica.
- (6) Na época especial de exames de Finalista, poderão inscrever-se, para melhoria de classificação às UCs aprovadas nesse ano letivo, os alunos que até ao final da época de avaliação do seu último semestre tenham concluído curso ou reúnam condições para serem admitidos à referida época especial de Finalista.
- (7) Período alternativo apenas para edições de ciclos de estudos cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo. Estas edições não têm acesso à época especial de avaliação de setembro
- (8) Os Dirigentes Associativos podem requerer até cinco exames em cada ano letivo (máximo de dois por unidade curricular), de 1 a 5 de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, abril e maio.
- (9) NEE: Necessidades Educativas Especiais.

CALENDÁRIO INTERNO DE PROCEDIMENTOS ACADÉMICOS
2024/2025
PROCESSOS DE CANDIDATURA E MATRÍCULA:
1ª Fase de Concursos Locais: ⁽¹⁾

Candidaturas:	10/06 a 20/08/2024
Envio dos processos dos SA às Escolas:	29/08/2024
Envio das respostas das Escolas aos SA:	05/09/2024
Publicação dos resultados pelos SA:	07/09/2024
Matrículas:	09/09/2024 a 13/09/2024

2ª Fase de Concursos Locais: ⁽¹⁾

Candidaturas:	22/08/2024 a 16/09/2024
Envio dos processos dos SA às Escolas:	20/09/2024
Envio das respostas das Escolas aos SA:	27/09/2024
Publicação dos resultados pelos SA:	30/09/2024
Matrículas:	01/10/2024 a 04/10/2024

PROCESSOS DE CREDITAÇÃO:
Processos de creditação incluídos em processos de candidaturas:

Submissão do processo nos SA:	No ato de candidatura
Prazos de resposta:	Aquando da publicação dos resultados da candidatura

Processos de creditação de Formação Certificada e de Experiência Profissional submetidos após a matrícula online:

Submissão do processo nos SA:	Outubro (1ªsem.);	Março (2ªsem.)
Envio dos processos dos SA às Escolas:	até 05/11/2024;	até 05/04/2025
Envio das respostas das Escolas aos SA:	até 10/12/2024;	até 10/05/2025
Notificação do aluno pelos SA:	até 15/12/2024;	até 15/05/2025

(1) Os Concursos Locais são organizados pelo IPB e incluem: concursos de acesso aos CTeSPs, concursos especiais de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores), regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior nos ciclos de estudos de Licenciatura, e os concursos de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado. NOTA: As vagas sobranes do Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura são ocupadas pelos candidatos aos concursos locais, com a seguinte precedência: DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior.

**CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, MATRÍCULAS,
SOLICITAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDITAÇÃO E DE ESTATUTOS
2024/2025**

CANDIDATURAS:

1ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: ⁽¹⁾	22/07/2024 a 05/08/2024
1ª Fase de Concursos Locais: ⁽²⁾	10/06/2024 a 20/08/2024
2ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: ⁽¹⁾	26/08/2024 a 04/09/2024
2ª Fase de Concursos Locais: ⁽³⁾	21/08/2024 a 16/09/2024
3ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: ⁽¹⁾	21/09/2024 a 24/09/2024
3ª Fase de Concursos Locais: ⁽³⁾	A definir

MATRÍCULAS 1º ANO, 1ª VEZ: ⁽⁴⁾

1ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: ⁽¹⁾	26/08/2024 a 29/08/2024
1ª Fase de Concursos Locais: ⁽²⁾	09/09/2024 a 13/09/2024
2ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: ⁽¹⁾	16/09/2024 a 18/09/2024
2ª Fase de Concursos Locais: ⁽³⁾	01/10/2024 a 04/10/2024
3ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: ⁽¹⁾	30/09/2024 a 02/10/2024
3ª Fase de Concursos Locais: ⁽³⁾	

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: ⁽⁵⁾

Renovação de matrículas:	12/08/2024 a 13/09/2024
Renovação de matrículas (extraordinário): ⁽⁶⁾	24/09/2024 a 04/10/2024

SOLICITAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDITAÇÃO:

Processos de Creditação da Formação Certificada/Profissional:

Candidatos Concursos Locais: ⁽⁸⁾	No ato de candidatura
Todos os alunos: ⁽⁹⁾ ⁽¹⁰⁾	Outubro/2024 Março/2025

SOLICITAÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE:

Para atribuição do estatuto para todo o ano letivo:	Até 31/12/2024
Para atribuição do estatuto para o 2º semestre:	Até 31/05/2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DE CICLOS DE ESTUDOS DESFASADOS: ⁽⁵⁾ ⁽⁷⁾

Renovação de matrículas:	24/02/2025 a 07/03/2025
Renovação de matrículas (extraordinário): ⁽⁶⁾	25/03/2025 a 04/04/2025

SOLICITAÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE DESFASADOS:

Para atribuição do estatuto para todo o ano letivo:	Até 30/04/2025
Para atribuição do estatuto para o 2º semestre:	Até 31/12/2025

- (1) O Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura é organizado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES), segundo calendário definido por este organismo. Para mais informações, consulte o site oficial da DGES (<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>).
- (2) Os Concursos Locais são organizados pelo IPB e incluem: concursos de acesso aos CTeSPs, concursos especiais de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (DETs, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Maiores de 23 anos (com calendário específico)), regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior nos ciclos de estudos de Licenciatura, e os concursos de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado. NOTA: As vagas sobranes do Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura são ocupadas pelos candidatos aos concursos locais, com a seguinte precedência: DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior.
- (3) As matrículas dos alunos colocados pela 1ª vez num curso ou ciclo de estudos do IPB são efetuadas eletronicamente, na aplicação de matrículas do IPB.
- (4) A renovação da matrícula de um aluno de qualquer curso ou ciclo de estudos do IPB é efetuada eletronicamente, na aplicação de matrículas do IPB.
- (5) O período de renovação de matrículas extraordinário só está disponível para alunos inscritos em exames na Época Especial de Avaliação.
- (6) Período de renovação de matrículas para alunos de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo).
- (7) Candidatos aos concursos especiais e outros regimes de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (inclui os titulares de um curso de especialização tecnológica DETs, os Titulares de Cursos Superiores e Médios e os regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior). O processo de creditação deve obrigatoriamente ser efetuado no ato da candidatura, uma vez que os critérios de seriação dos candidatos são o maior número de créditos correspondente à formação certificada a creditar e as suas classificações (ver respetivos regulamentos).
- (8) Candidatos aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs), ciclos de estudo de licenciatura (concurso nacional de acesso e candidatos aprovados nas provas destinadas a avaliarem a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e colocados no concurso especial de acesso aos cursos de licenciatura) e de mestrado.
- (9) Com vista à sua plena e célere integração no seu novo plano de formação, os processos de creditação da formação certificada devem ser submetidos pelo estudante aquando do seu ingresso no IPB.
- (10) Com vista à plena e célere integração do estudante no seu novo plano de formação, os processos de creditação da experiência profissional devem, preferencialmente, ser submetidos até 5 dias após a efetivação da matrícula. O processo inclui a avaliação da experiência profissional do aluno e será concluído no prazo máximo de 2 meses após o pedido.